



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122 C.G.C.  
(MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – – ISENTA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTA

### **PARECER Nº /2005**

**Ementa: Altera a Lei 17.025/04, de 13 de setembro de 2004, que institui o Dia da Diversidade Sexual.**

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Lei nº 145/2004**, de autoria do Vereador Osmar Ricardo.

O Projeto em análise visa modificar para o dia 28 de julho o dia da Diversidade Sexual.

Da justificativa apresentada, vê-se que a proposta surgiu a partir de discussão com representantes de diversas ONG's ligadas à causa no Município, em encontro com o Prefeito do Recife.

Analisando o aspecto legal, verifica-se que o projeto não encontra óbice em nenhum dispositivo legal ou constitucional, pelo que opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **aprovação** do Projeto de Lei 145/2005.

É o parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de outubro de 2005.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

JURANDIR LIBERAL  
Presidente-Relator

ELEDIAK CORDEIRO  
Vice-Presidente

VICENTE ANDRÉ GOMES  
Membro-Efetivo

EDUARDO MARQUES  
Membro Efetivo

GUSTAVO NEGROMONTE  
Membro Efetivo